



## FUNDAÇÃO ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA - "O ALEIJADINHO"

### EDITAL N. 01/2022 – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROJETO ESPORTE E CIDADANIA JUDÔ DE OURO

Art. 1º. A Fundação Antônio Francisco Lisboa – O Aleijadinho, entidade jurídica sem fins lucrativos, cujo objetivo principal é desenvolver projetos sócios educacionais que atendam a crianças e adolescentes, informa que no período de **16/03/2022 até 28/03/2021** estará recebendo currículos para a seleção de profissionais para atuar no Projeto Esporte e Cidadania Judô de Ouro, que será realizado em Ouro Preto e distritos, por meio da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte e patrocínio da Gerdau.

Art. 2º. A especificação do cargo:

Cargo	Local de Trabalho	N. de Vagas	Carga horária	Descrição de função	Formação exigida	Experiência necessária
Professor de Judô	Ouro Preto e distritos	2	20h/sem	Responsável pela execução das aulas práticas e teóricas de iniciação ao judô a alunos da rede pública de ensino, respeitando os princípios do esporte educacional. Realizar planejamento das atividades em conjunto com o coordenador técnico pedagógico. Realizar chamada e o registro de frequência em documento específico do projeto, além de realizar relatório de atividade e aplicação de formulário de avaliação nos alunos. Participar de reuniões extracurricular, esta última agendada de forma prévia. Dentre outras atividades pertinentes para o bom desenvolvimento do projeto e da instituição.	Curso superior em Educação Física, graduação mínima de faixa preta 1º DAN.	Experiência em judô
Estagiário de Ed. Física	Ouro Preto e distritos	1	20h/sem	Responsável por auxiliar o professor de judô na execução e planejamento das aulas, dentre outras atividades pertinentes para o bom funcionamento do projeto e da instituição. Participar de reuniões extracurricular, esta última agendada de forma prévia.	Estudante do curso de Educação Física, devidamente matriculado, graduação mínima de faixa marrom ou equivalente.	Experiência em judô
Pedagogo	Ouro Preto e distritos	1	20h/sem	Responsável por ministrar oficinas, palestras, aulas e atividades pedagógicas para estimular a participação de crianças e adolescentes, fazer acompanhamento visando o desenvolvimento dos beneficiários, elaborar planejamento, relatórios e instrumentos avaliativos, conduzir reuniões com familiares da pessoa em situação de risco, realizar orientações e atendimento em grupo, estimular a boa convivência dos beneficiários entre si e com colaboradores, familiares e a comunidade em geral e realizar e sistematizar registros do processo socioeducativo	Curso superior em Pedagogia.	Experiência em projetos sociais

Obs.1: valor bruto e a forma do pagamento:



## FUNDAÇÃO ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA - “O ALEIJADINHO”

- Professor de Judô (20h/sem): R\$ 1.825,99 – forma de contratação: MEI (Lei Complementar 128/2008) – prazo previsto de 12 meses.
- Estagiário de Educação Física (20h/sem): R\$ 748,20 – forma de contratação: bolsa estágio – prazo previsto de 12 meses.
- Pedagogo (20h/sem): R\$ 1.263,05 - forma de contratação: MEI (Lei Complementar 128/2008) – prazo previsto de 12 meses.

### Horário de trabalho:

Os profissionais ficarão responsáveis por ministrar atividade a quinze turmas com até 20 alunos cada, que terão dois encontros semanais de até 1h30m, com dia da semana e horário ainda a definir. Os encontros serão presenciais, mas, por conta da pandemia de COVID-19, podem ter parte da carga-horária das aulas presenciais alterada, assim como a conversão de alguns encontros em atividades virtuais.

### DOS CURRICULOS

Art. 3º. O candidato deve encaminhar seu currículo para o e-mail [projetos@fundacaoaleijadinho.com.br](mailto:projetos@fundacaoaleijadinho.com.br) descrevendo no título do e-mail o processo seletivo e a vaga que está se candidatando. Ex: **Processo Seletivo 01/2022 – Estagiário ed. Física.**

### DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º. O processo seletivo será composto por duas (2) fases, 1) Avaliação de currículo e 2) Entrevista, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda eliminatório e classificatório;

#### 1ª Fase – Avaliação de currículo

Art. 5º. Os currículos dos candidatos serão analisados e avaliados de acordo com a formação e experiência profissional.

Art. 6º. Os candidatos deverão apresentar no currículo as seguintes informações:

#### CURRICULO

- 1) Dados pessoais:
  - Nome completo; idade; endereço residencial; telefone e e-mail;
- 2) Motivação:
  - Parágrafo sucinto e objetivo sobre o interesse do candidato em preencher a vaga, assim como as suas possibilidades de contribuição com o projeto;



## FUNDAÇÃO ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA - "O ALEIJADINHO"

- 3) Formação:  
- Faculdade, Curso, ano de Início e término;
- 4) Experiência Profissional:  
- As 3 últimas experiências de relevância para o cargo que está se candidatando, informando a função que desempenhava.
- 5) Experiência com o judô:  
- Descrever o tempo aproximado de prática, sua relação com o judô.

### 2ª Fase – Entrevista

Art. 7º. Para a avaliação de desempenho na entrevista e posterior a classificação dos candidatos, será utilizado formulário próprio que analisará os critérios a seguir:

1) Interesse e disponibilidade do candidato	De 0 a 10
2) Aproximação das experiências anteriores com o cargo	De 0 a 10
3) Experiência e habilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar	De 0 a 10
4) Relacionamento interpessoal	De 0 a 10
5) Capacidade de organização e transmissão das ideias	De 0 a 10
6) Postura ética e Pró-atividade	De 0 a 10
7) Conhecimento e facilidade de interação com parceiros institucionais	De 0 a 10

Obs. 2: As entrevistas com os candidatos aprovados na 1ª fase (Análise de Currículo) irão acontecer em período, local e horário a definir.

Art. 8º. Para entrevista é recomendável que os candidatos acesse o site da contratante ([www.fundacaoaleijadinho.com.br](http://www.fundacaoaleijadinho.com.br)) e as mídias sociais do projeto (instagram: @fundacaoaleijadinho e facebook: @aleijadinhofundacao).

### DO RESULTADO

Art. 9º. O resultado final do processo de seleção será encaminhado por e-mail e sempre que possível também divulgado no site e nas mídias sociais destacadas no artigo anterior.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º. A aprovação no processo seletivo regido por este Edital assegurará apenas a expectativa de direito de convocação, ficando a concretização deste ato condicionada ao exclusivo interesse e conveniência da Fundação Antônio Francisco Lisboa – "O Aleijadinho".



**FUNDAÇÃO ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA - “O ALEIJADINHO”**

Art. 11º. Questões dúbias e que não constem neste Edital serão decididas pela equipe da Fundação Antônio Francisco Lisboa – “O Aleijadinho”, tendo como princípio a eficiência, eficácia e efetividade do projeto em questão.

Ouro Preto, 16 de março de 2022.

Equipe Técnica  
Fundação Antônio Francisco Lisboa  
“O Aleijadinho”